



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 4.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 18 de Março de 2024

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 038/2024 encaminhando cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro de 2023; - Ofício n.º 740/2024 encaminhando para apreciação e votação, projeto de Lei Complementar n.º 015/2024 que "Dispõe sobre a criação dos cargos Coordenador do Setor de Contabilidade do Município e de Coordenador do CRAS e contém outras providências"; - Ofício n.º 739/2024 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º 110/2024 que "Dispõe sobre a denominação de Praça Pública na cidade de Virgínia, MG e contém outras providências". Após a leitura, as matérias foram despachadas às comissões competentes para análise. A seguir, o Sr. Secretário fez a leitura do projeto de Resolução n.º 23/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências". Sobre o projeto, pronunciou-se o Presidente da Casa, Vereador Lucas Vítor Delfino, que salientou que a matéria é de grande interesse para o Legislativo, pois se trata da reestruturação organizacional do Legislativo, e sua aprovação se faz necessária para dar andamento a todos os processos de contratação dos serviços, tendo em vista a nova Lei de Licitações e contratos, Lei n.º 14.133. Dito isto, o vereador Anderson Chagas Ribeiro apresentou à Mesa o Requerimento n.º 13/2024, no qual requer que seja acatado o pedido de apreciação em caráter de "urgência urgentíssima" do Projeto de Resolução n.º 23/2024 que **dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências**", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, tendo em vista que faz-se necessário e urgente dar andamento aos contratos e processos licitatórios da Câmara, em conformidade com a nova Lei de Contratos e Licitações n.º 14.133/2021. Submetido à consideração do Plenário, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 1 (uma)

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

abstenção, do vereador Luiz Alberto Ribeiro. Tendo sido aprovado o requerimento, o dirigente da sessão determinou que o projeto de Resolução fosse incluído na Ordem do Dia desta reunião. Em continuidade ao primeiro expediente, o nobre colega vereador Luiz Alberto Ribeiro fez a apresentação das seguintes proposições: - Indicação n.º 3/2024 - solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal um pedido de providências no sentido de viabilizar um ônibus que disponha de mais lugares para o transporte de alunos matriculados em cursos profissionalizantes e faculdades de ensino superior na cidade de São Lourenço/MG; - Indicação n.º 4/2024 - solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal um pedido sobre a possibilidade de disponibilizar mais uma data para coleta de lixo de horta, preferencialmente no mês de junho, devido ao período de podas de árvores; e Requerimento n.º 12/2024 - no qual requer que, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações referentes à concessão de subvenções sociais no exercício de 2024 e parceria com entidades: - 1) Em relação à subvenção destinada à Casa de Caridade de Santo Antônio, fixada em R\$ 2 milhões através de lei recentemente aprovada pela Câmara: - a) Este valor inclui as emendas impositivas dos vereadores ao orçamento municipal de 2024 destinadas a essa entidade? - Em caso positivo, informar o valor global referente a essas emendas. - b) Este valor inclui as devoluções que são feitas mensalmente pela Câmara Municipal, convencionadas para serem destinadas a esta entidade? - Em caso positivo, informar o valor global programado dessas devoluções para o ano de 2024. - c) Em face das fontes de recursos mencionadas nos itens acima, qual o valor remanescente que será alocado e destinado pelo Poder Executivo à referida subvenção social? - d) A Prefeitura repassa ou repassará à entidade, neste ano de 2024, algum outro valor além dos R\$ 2 milhões citados? - 2) Em relação à subvenção destinada à APAE de Virgínia, fixada em R\$ 600 mil através de lei recentemente aprovada pela Câmara: - a) Este valor inclui as emendas impositivas dos vereadores ao orçamento municipal de 2024 destinadas à APAE? - Em caso positivo, informar o valor global referente a essas emendas. - b) Este valor inclui as devoluções que são feitas mensalmente pela Câmara Municipal, convencionadas para serem destinadas à APAE? - Em caso positivo, informar o valor global programado dessas devoluções para o ano de 2024. - c) Em face das fontes de recursos mencionadas nos itens acima, qual o valor remanescente que será alocado e destinado pelo Poder Executivo à referida subvenção social? - d) A Prefeitura repassa ou repassará à APAE, neste ano de 2024, algum outro valor além dos R\$ 600 mil citados? - 3) Em relação à locação ou cessão da piscina da APAE ao Município para realização de aulas de natação de público atendido pelo CRAS: - a) Existe algum contrato de locação, cessão de uso, ou outro instrumento, tratando sobre essa utilização da piscina? Em caso positivo, enviar cópia do mesmo. - b) Existe algum convênio, termo ou acordo expressamente firmado entre o Município e a APAE para essa finalidade? Em caso positivo, enviar cópia do mesmo. - c) É procedente a informação de que a Prefeitura se comprometeu a pagar um valor de R\$ 2.000,00 mensais à APAE como contrapartida pela utilização da piscina? - Em caso positivo, esclarecer se este valor será pago além da subvenção aprovada de R\$ 600 mil, e a partir de quando será pago. Depois

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

85



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de lidas e discutidas, as proposições foram encaminhadas ao Executivo para as providências necessárias. O mesmo vereador também fez a apresentação da Indicação n.º 5/2024, de autoria do colega vereador Vanildo Gonçalves de Almeida, na qual sugere ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de fazer uma escala de serviços para as auxiliares de serviços gerais que fazem a limpeza do Setor 7 do município, da seguinte forma: - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Retiro dos Marins; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Gonçalves; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Serra Verde; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Rio Acima; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Roseirinha; - 2 auxiliares de serviços gerais no Bairro Vargem Alegre, proposição esta que foi prontamente despachada ao Executivo para os fins necessários. Inexistindo requerimento para fazer uso da Tribuna Livre, teve início à Ordem do Dia. Anunciou-se a discussão do projeto de Resolução n.º 23/2024 que **dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia. Para fazer a leitura do parecer que foi emitido, em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi convidado o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. Após a leitura do parecer, o Sr. Presidente colocou-o em discussão, oportunidade em que o vereador Luiz Alberto Ribeiro requereu, verbalmente, pedido de vista do projeto conforme determina o Art. 212 do Regimento Interno da Casa. Em atenção ao requerimento do nobre edil, o Sr. Presidente concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e, conseqüentemente, convocou uma reunião extraordinária para amanhã, terça-feira, às 18:00hs, para tratar da matéria, devido à urgência acima mencionada. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima reunião ordinária convocada para o dia 1.º de abril, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara

Vereador Lucas Vítor Delfino

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Handwritten signature: Manoel Wilson

Handwritten signature: Diego

Handwritten note: Justo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Joaquim Moreira Neto

Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira

Vanildo Gonçalves de Almeida